



Decreto Orçamentário nº

28 de 3 de julho de 2017

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.
82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março
de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no
Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$1.349.054,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):

022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0103.2594.00003.3.90.14.00	3.154,00
	12.361.0103.3540.00003.3.90.39.00	1.275.400,00
	022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.301.0103.2674.00003.3.90.30.00	55.000,00
	023692	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL	08.244.0103.6639.00003.3.90.30.00	2.000,00
	08.244.0103.6639.00003.3.90.39.00	1.500,00
	023770	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE	26.452.0103.6191.00003.3.90.39.00	12.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2594.00003.3.90.36.00 -3.154,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2674.00004.4.90.51.00 -55.000,00

CORUMBÁ

023383FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE

13.392.0103.6121.00003.1.90.11.00 -1.275.400,00

023692FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.6639.00003.1.91.13.00 -3.500,00

02
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37 10 SEC. MUN. DE

15.451.0101.7067.0000 4.4.90.51.00 -12.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ,3 de julho de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a660a52c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>